



PORTARIA N° 47/2017

"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,


R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor municipal **GILBERTO DEMBINSKI FILHO**, ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível III, para exercer o cargo de **Secretário da Escola Municipal Doutor Mitsuro Saito**.

Art. 2° - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 25% **conforme a lei 558/2015 artigo 20 § 1ª**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.


DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 51/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **ELIANE LOPES FERREIRA DE QUADRA**, ocupante do cargo de provimento de professor, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME**.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - "FG", 20%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Ato de Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paramanhos, em 16 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 48/2017

"Dispõe sobre a Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir a servidora municipal **PAULA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 47/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **GILBERTO DEMINSKI FERRO**, ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível III, para exercer o cargo de **Secretário da Escola Municipal Doutor Afonso Salto**.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 25% conforme a Lei 558/2015 artigo 20 § 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Ato de Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paramanhos, em 02 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 49/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **PAULA SUTTI**, ocupante do cargo de provimento de Agente administrativo, nível III, para exercer o cargo de Secretária das Escolas Rurais do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 53/2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paramanhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com fundamento na Lei COMPLEMENTAR Nº 558/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (dois) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Isandro Guilherme Norta, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, nível II, lotado na secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 16/01/2017 a 16/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Ato de Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paramanhos, em 16 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

